

Estudantes da rede municipal ganham kit de material escolar



página 03



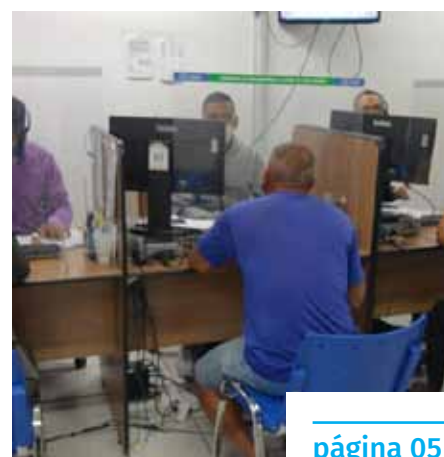
página 04

**Covid-19: agendamento para
vacinação de pessoas de 30
a 39 anos nesta quarta (21)**



página 05

**Prefeitura inicia instalação
de novos abrigos em ponto
de ônibus do Guandu**



página 05

**Atendimentos presenciais
são retomados pelo
Procon de Cachoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Estudantes da rede municipal de Cachoeiro ganham kit de material escolar

Nesta terça-feira (20), alunos da rede municipal de ensino de Cachoeiro foram beneficiados com kits de material escolar para auxiliar na aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) contemplou, ao todo, 17.330 alunos da educação infantil (pré-escola) e do ensino fundamental (1º ao 9º ano) com a medida, que tem investimento de mais de R\$ 1 milhão. É a primeira vez que as turmas de 6º ao 9º ano recebem o kit.

A cerimônia de entrega dos kits, com a presença de autoridades municipais, foi realizada na escola municipal “Galdino Theodoro da Silva”, localizada no bairro Jardim Itapemirim.

“Eu gostei muito do material que vem no kit, vai ser muito útil e é também um incentivo maior para estudar ainda mais. Com certeza, vai ajudar muitos alunos”, afirma Estefane Poggian Afonso, aluna do 9º ano.

Auria Regina Légora de Oliveira, gestora da escola, considera a ação muito importante para o desenvolvimento dos estudantes em sala de aula.

“Esse kit é de extrema importância, pois contém o material necessário, para ajudar a desenvolver o trabalho pedagógico com os alunos e somar no aprendizado de cada um. Além disso, vejo como uma motivação

maior para estudar e, neste momento de pandemia, também agrega como ajuda financeira às famílias. Essa é uma ação social da Prefeitura de grande valia, que só acrescenta no nosso trabalho”, explica.

Mãe de duas alunas que estudam na rede municipal, Alessandra dos Santos Martins aprovou o material e acredita que a iniciativa irá ajudar muitos alunos.

“É um kit bem completo e muito importante para as crianças e para a família, porque não são todos que possuem condições financeiras para comprar, por ser um material que precisa estar sempre sendo renovado. Então, os alunos se sentem mais inseridos e iguais aos colegas. Minhas filhas ficaram muitos felizes”, afirma.

Como forma de estimular a educação patrimonial, o sentimento de pertencimento e a valorização da identidade cultural local, as capas dos cadernos do kit foram estampadas com imagens de monumentos naturais e patrimônios culturais de Cachoeiro.

“O material foi feito com muito carinho e a entrega vem para coroar esse momento tão importante marcado pelo retorno dos alunos às aulas presenciais, com os devidos protocolos de segurança contra a Covid-19. Iniciativas como essa são importantes na construção de uma

educação de qualidade”, disse a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

“Essa é mais uma conquista do município. Desde 2019, conseguimos oferecer kits com material escolar para os nossos estudantes. Estamos investindo no futuro e em uma condição melhor para que possam estudar e se dedicar, cada vez mais”, frisou o prefeito Victor Coelho.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR

Os estudantes da pré-escola receberam agenda escolar, apontador com depósito, borracha, caderno de cartografia, canetinha, cola branca, cola colorida, giz de cera, lápis de cor, lápis grafite, massa para modelar, pincel, tesoura sem ponta, tinta guache e estojo escolar.

Já as turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental ganharam apontador com depósito, borracha, caderno brochura, canetinha hidrográfica, cola branca, lápis de cor, lápis grafite, tesoura sem ponta, régua e estojo.

Os alunos de 6º ao 9º ano receberam apontador, borracha, canetinha hidrográfica, cola branca, caneta esferográfica azul e vermelha, caneca marca texto, lápis de cor, lápis grafite, tesoura sem ponta, conjunto geométrico e estojo escolar.



Cadernos do kit são estampados com imagens de patrimônios do município

Covid-19: agendamento para vacinação de pessoas de 30 a 39 anos nesta quarta (21)

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá, nesta quarta-feira (21), às 12h, agendamento on-line de vacina contra a Covid-19 para pessoas de 30 a 39 anos.

Serão disponibilizadas 2.180 vagas, em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, para se vacinar na quinta-feira (22) – confira a lista abaixo.

O site para fazer a marcação é o agendamentosaude.cachoeiro.es.gov.br. Após um breve cadastro, o usuário escolhe o local e o dia para se vacinar, dentre os disponíveis – o horário aparecerá automaticamente. O agendamento pode ser feito em qualquer unidade e não apenas naquela mais próxima da residência.

No dia da vacinação, será necessário apresentar o comprovante do agendamento, cartão de vacina, documento de identificação com foto e cartão do SUS ou o CPF.

INTERIOR

Para os moradores do interior, não é necessário agendamento. As pessoas que fazem parte dessa faixa etária devem procurar a UBS do distrito para receber as instruções sobre a imunização.

“Estamos avançando bastante com

a campanha de imunização, seguindo, estritamente, as determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde. Isso tem se refletido na melhoria dos indicadores da pandemia, mas não podemos nos descuidar dos protocolos sanitários”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

TRABALHADORES INDUSTRIAIS

A Semus também recebeu 900 doses para vacinar trabalhadores industriais, mais uma categoria incluída entre os grupos prioritários pelo Ministério da Saúde. A vacinação para esse grupo ocorrerá de sexta-feira (23) a sábado (24), na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-ES), na avenida Jones dos Santos Neves (Alto Monte Cristo) – a instituição se encarregará de fazer o agendamento dos trabalhadores junto às empresas.

SEGUNDA DOSE

Cachoeiro também recebeu mais doses para a segunda aplicação em pessoas com comorbidades e trabalhadores da área de educação e das forças de segurança e salvamento. A Semus orienta que pessoas com comorbidades que estiverem com a segunda dose para vencer procurem uma UBS com sala de vacinas. No caso de

profissionais de educação e segurança, a vacinação ocorrerá na Policlínica Municipal.

Para as demais pessoas que precisam tomar a segunda dose, basta procurar a unidade de saúde mais próxima ou a Policlínica Municipal assim que chegar o dia marcado no cartão de vacinas. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h – se a data coincidir com final de semana ou feriado, é só se dirigir até o local no dia útil seguinte. Não é necessário agendamento prévio.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.

Confira a lista de unidades para agendamento de vacina contra a Covid-19 (30-39 anos), no link: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias



Serão disponibilizadas 2.180 vagas em 16 unidades e na Policlínica Municipal

Prefeitura inicia instalação de novos abrigos em ponto de ônibus do Guandu

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim iniciou, nesta terça-feira (20), a troca dos abrigos do ponto de ônibus da rua Bernardo Horta, no bairro Guandu (próximo ao Mercado da Pedra), por novas estruturas. Serão colocados dois abrigos triplos, totalizando 18 metros.

Na manhã desta terça-feira, começaram a ser feitas as bases de fundação das novas estruturas. Apesar das intervenções, não foi necessário interditar o espaço.

No próximo sábado (24), haverá a demolição da estrutura atual e terá início a instalação dos novos abrigos e as obras de adequação nas calçadas acontecerão. Por isso, durante o fim de semana, o espaço precisará ser isolado e o ponto de ônibus ficará realocado, temporariamente, em frente ao Mercado da Pedra. A previsão é de que, na manhã da próxima segunda-feira (26), o ponto de ônibus esteja com as estruturas novas.

A ação faz parte do Plano de Mobilidade

Urbana e integra o programa de melhorias da infraestrutura para o transporte público. O trabalho é conduzido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), com o apoio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).

Desde o final do ano passado, já foram instalados mais de 60 novos abrigos em 36 pontos de ônibus de Cachoeiro. Nas últimas semanas, pelo menos, 11 locais da sede e do interior da cidade foram contemplados com o trabalho.

O novo modelo de mobiliário abrange abrigos cobertos, com fechamento em vidro temperado, bancos, lixeira, iluminação, espaço reservado a pessoas com deficiência e calçada cidadã. As estruturas se dividem entre módulos simples (um abrigo), duplos (dois abrigos) e triplos (três abrigos).

“O ponto de ônibus próximo ao Mercado da Pedra é um dos mais movimentados

de Cachoeiro. Assim como ocorreu nos demais pontos, as novas instalações proporcionarão maior comodidade aos usuários e grande melhoria paisagística para essa região. Pedimos a compreensão dos cidadãos com relação ao transtorno causado pelas obras”, afirma o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.



Estrutura atual será demolida no fim de semana para dar lugar aos novos abrigos

Atendimentos presenciais são retomados pelo Procon de Cachoeiro

Com Cachoeiro em risco baixo, no mapa estadual da Covid-19, o Procon do município retomou o atendimento presencial.

Quem precisa registrar reclamações referentes a relações de consumo já pode se dirigir à agência do órgão, que fica na rua Bernardo Horta, nº 210. Os atendimentos são feitos das 12h às 17h.

O coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel, ressalta que todos os cuidados preventivos são tomados, para garantir a segurança dos consumidores e dos servidores do órgão.

“Além do uso obrigatório de máscara, estamos aferindo temperatura e disponibilizamos álcool em gel para todos higienizarem as mãos. Baixou o risco, mas a pandemia ainda não acabou. Não podemos nos descuidar”, frisa.

O coordenador informa, ainda, que os prazos de processos abertos voltaram a

correr e que quem precisa fazer protocolos de defesa, verificar resposta ou cargas processuais também pode comparecer ao Procon, respeitando os protocolos de segurança sanitários.

“As audiências entre consumidores e fornecedores também já estão sendo remarçadas e devem começar a ser feitas a partir do dia 17 de agosto”, avisa.

ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR FOI MANTIDA NOS ÚLTIMOS MESES

Durante os riscos alto e moderado para Covid-19 em Cachoeiro, o Procon suspendeu os atendimentos presenciais, passando a receber as demandas dos consumidores apenas pelo telefone.

“Tivemos um período de quarentena qualificada em que alguns servidores trabalharam em home-office, enquanto outros se revezaram num regime de escala.

Em pouco mais de 90 dias, registramos, a distância, 563 atendimentos, sem a necessidade de o consumidor comparecer ao órgão. Porém, o procedimento para defender os seus direitos foram mantidos”, ressalta o coordenador.

Para mais informações, os consumidores também podem entrar em contato com o Procon pelo telefone (28) 3155-5262.



Quem precisa registrar reclamações referentes a relações de consumo já pode se dirigir à agência do órgão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 21 de julho de 2021 - Nº 6352

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.745

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ORGANOGAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG, CONSTANTE DO ANEXO XIV DO DECRETO Nº 30.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

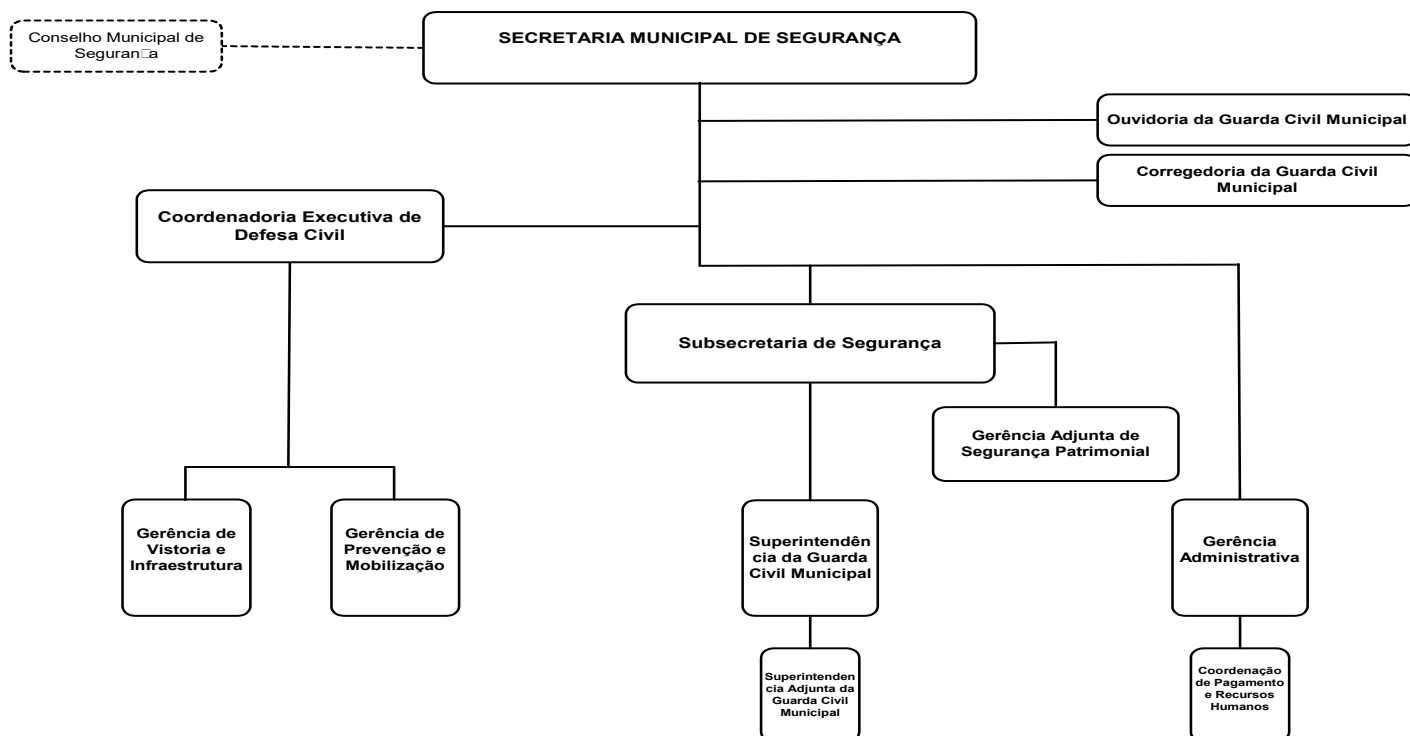
Art 1º Retificar o organograma da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, constante do Anexo XIV do Decreto nº 30.080, de 30 de dezembro de 2020, em especial com relação à subordinação direta da Superintendência da Guarda Civil Municipal à Subsecretaria de Segurança, passando a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO (Decreto nº 30.745/21)



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
 (028) - 3522 4708

DECRETO Nº 30.746

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 30.700, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XI ao artigo 274 do Regimento Interno da Administração Municipal, constante do Anexo Único do Decreto nº 30.700/21, conforme a seguir:

“Art. 274. (...)

(...)

XI – Supervisionar as atividades operacionais da Superintendência da Guarda Civil Municipal e da Superintendência Adjunta da Guarda Civil Municipal, em especial na proteção dos bens patrimoniais do Município.”

Art. 2º O artigo 275 do Regimento Interno da Administração Municipal, constante do Anexo Único do Decreto nº 30.700/21, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 275. *Compete especialmente à Gerência Adjunta de Segurança Patrimonial:*

I - Assistir ao Subsecretário Municipal de Segurança no planejamento e orientação da execução das atividades da Subsecretaria, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades da Secretaria;

II - Acompanhar e coordenar a definição e execução de projetos da Subsecretaria de Segurança;

III – Coordenar e distribuir atividades operacionais, sobretudo às executadas em conjunto com outros órgãos;

IV – Inspeccionar atividades administrativas relativas a memorandos, ordem de serviço administrativa, ofícios, recursos humanos, relatórios e outros, no âmbito da Subsecretaria de Segurança;

V - Participar da construção de Projetos, Leis, Decretos e Portarias no âmbito da Subsecretaria de Segurança;

VI - Auxiliar nas atividades de planejamento e organização das operações relativas à segurança;

VII - Contribuir com as demais Secretarias Municipais, propondo melhorias na segurança dos imóveis do município bem como na fiscalização daqueles que fazem a segurança dos imóveis;

VIII - Cumprimento de outras finalidades que sejam oportunas, pertinentes e adequadas à promoção das atividades relativas à segurança;

IX - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.747

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, **a partir de 21 de julho de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Girlaine Carrari Porto	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 694/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 212357/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
SOLANGE CAMARGO CURTY	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	02/08/2021 até 31/08/2021	01/10/2021 até 30/10/2021	212357/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 724/2021

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. 2387/2017, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA**, Professor PEB A, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora permanecerá atividades ou função que não seja submetida a estresse e pressão psicológica devido seu quadro clínico, para preservação da sua saúde, no período de 17 de março de 2021 até 16 de junho de 2021 e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de junho de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 736/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 736/2021 - 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	PROFESSOR PEB A	SEME	08 DIAS 07 DIAS 15 DIAS	22/05/2021 31/05/2021 07/06/2021	217288/2021
ARINDO SISTON JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	10 DIAS	10/03/2021	219543/2021
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROFESSOR PEB D	SEME	08 DIAS	11/03/2021	219560/2021
ELIANE ZERBONI PATUSSI	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	30/06/2021	218843/2021
ELISIANE ZUCOLOTO MARIN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	08 DIAS	12/03/2021	219517/2021
FERNANDA COSTA BATISTA	TÉC. EM INFORMÁTICA	SEMFA	08 DIAS	07/06/2021	218314/2021
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS 03 DIAS	01/03/2021 10/03/2021	219602/2021
HAMILTON RODRIGUES	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEM CULT	44 DIAS	13/05/2021	218268/2021
IVONE BARROS DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	04 DIAS	07/01/2021	218712/2021
JANINI DE SOUZA MACHADO PEREIRA LOPES	AGENTE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	08 DIAS	12/03/2021	219536/2021
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	PROFESSOR PEB A	SEME	10 DIAS 02 DIAS	08/03/2021 18/03/2021	219514/2021
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	07 DIAS	09/03/2021	219621/2021
MARCELLE FERNANDES PARTELI MOTTA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	06 DIAS 04 DIAS	08/03/2021 15/03/2021	219550/2021
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	05 DIAS	15/03/2021	219542/2021
MARIA JULIA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	10/03/2021	219615/2021
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	PROFESSOR PEB B	SEME	39 DIAS	01/06/2021	218265/2021
MARLENE MENGALI MARCONSI PALOMBA	AUX. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	05 DIAS	10/03/2021	219605/2021
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR PEB C	SEME	09 DIAS	23/06/2021	218832/2021
MILTON JOSÉ PORTINHO MOTTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	03 DIAS 09 DIAS	08/03/2021 11/03/2021	219516/2021
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS 02 DIAS 10 DIAS	07/06/2021 11/06/2021 13/06/2021	217122/2021
PATRICIA LUCIANA FONTES ALVES	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS 08 DIAS	23/06/2021 25/06/2021	218842/2021
PATRICIA PORTELA COELHO	PROFESSOR PEB A	SEME	09 DIAS	11/03/2021	219540/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
REGIANE FALCONI ALBINO OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	11/03/2021	219558/2021
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	AUD. FISCAL DEFESA DIREITOS DO CONSUMIDOR	PGM	13 DIAS	14/03/2021	219544/2021
ROSANE DE FÁTIMA LOURENÇO REIS	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	11/03/2021	219554/2021
ROSILANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	08 DIAS	10/03/2021	219613/2021
SERGIO MARCOS MOTE DE SOUZA	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	15/03/2021	219526/2021
SUELI MARIA CORREIA VIEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS 04 DIAS	09/03/2021 18/03/2021	219512/2021
TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	25/06/2021	218830/2021

PORTARIA Nº 737/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 737/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADILSA VIEIRA NOBRE	Professor PEB B	SEME	03 DIAS	30/06/2021	218836/2021
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente Administrativo	SEMURB	01 DIA	17/03/2021	219519/2021
ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	Agente Administrativo	SEMFA	14 DIAS	19/06/2021	217119/2021
ALEXANDRE JORGE ELIAS	Artífice de Obras Serv. Públicos	SEMMAT	02 DIAS	01/07/2021	218844/2021
ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	Professor PEB A	SEME	14 DIAS	30/06/2021	218837/2021
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB A	SEME	03 DIAS	30/06/2021	218828/2021
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM PUGA	Professor PEB B	SEME	01 DIA	05/07/2021	219435/2021
ARETHA MARTINS COLLE	Enfermeiro	SEMUS	01 DIA	19/03/2021	219537/2021
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	01 DIA	28/06/2021	218826/2021
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	Auxiliar de Educação	SEME	15 DIAS	11/03/2021	219661/2021
CLEBER NUNES DA SILVA	Professor PEB C	SEME	02 DIAS	23/06/2021	218626/2021
CRISTIANE LIMA LIBERATO	Ajudante Geral	SEME	08 DIAS	02/07/2021	218845/2021
EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO	Professor PEB B	SEME	01 DIA	02/07/2021	218838/2021

ELZA DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	25/06/2021	218829/2021
HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS	Artífice de Obras Serv. Públicos	SEMMAT	03 DIAS	16/03/2021	219626/2021
IVONI CARMEN COSTA FURLAN	Professor PEB D	SEME	20 DIAS	02/07/2021	218846/2021
LEIDIANE MALINI COSTA	Professor PEB B	SEME	09 DIAS	30/06/2021	218839/2021
LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	Professor PEB A	SEME	07 DIAS	11/03/2021	219601/2021
LUCIANA DE SOUZA SILVA	Ajudante Geral	SEMAD	03 DIAS	09/03/2021	219531/2021
LUCIANO DA PIEDADE	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	03 DIAS	17/03/2021	219556/2021
LUCIENE MOURA TAVARES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMURB	05 DIAS	09/03/2021	219530/2021
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NUNES	Professor PEB A	SEME	20 DIAS	01/03/2021	219629/2021
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 DIAS	20/02/2021	219525/2021
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMDES	10 DIAS	30/06/2021	218823/2021
MAURO JOSÉ BAZILIO	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	01/07/2021	218841/2021
PEDRO FABIANO	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEMURB	04 DIAS	30/06/2021	218834/2021
PRISCILLA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01 DIA	18/03/2021	219546/2021
ROBPIERRE DOS SANTOS	Professor PEB C	SEME	10 DIAS	09/03/2021	219552/2021
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	01 DIA	18/03/2021	219528/2021
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	Professor PEB B	SEME	02 DIAS	24/06/2021	218831/2021

PORTARIA Nº 738/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
AIRAN DA SILVA ROSA GARCIA	SEME	12 até 16/07/2021	217819/2021
ELOISA MOURA TESSINARI	SEME	19 até 23/07/2021 e 26/07/2021	217736/2021
ÉRICA PEREIRA LOVATTI	SEME	14/06, 06/09, 19/10 e 12/11/2021	202552/2021
JULIO VIEIRA JUNIOR	SEMURB	05, 12, 19 e 26/07/2021	218175/2021
MILTON JOSÉ PORTINHO MOTTA	SEMFA	27 a 30/07/2021	218437/2021
SIMONE JACOMELI DIAS	SEMURB	20 e 23/08/2021	26974/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 740/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK	SEME	12 DIAS	07/05/2021	211486/2021
JORGETE BAPTISTA	SEMAD	90 DIAS	02/07/2021	218137/2021
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	03 DIAS	16/06/2021	215236/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 741/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 221501/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LEIDIANA DOS SANTOS PEREIRA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. NºS.
Nº 240/2018 05/09/2018	OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Prestação de serviços de telefonia móvel, para prestação de serviço móvel pessoal (smp), nas modalidades local (ll), longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi), tráfego de dados compatível com as tecnologias 2g, 3g, 4g ou superior, serviços de mensagens (sms) e sistema de gestão via web para controle de acessos, incluindo o fornecimento em regime de comodato de aparelhos celulares	2502/2017 20.027/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 768/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 742/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta nos processos 4685/2018, 3481/2021 e 221501/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LEIDIANA DOS SANTOS PEREIRA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 033/2018, 16/02/2018, com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é a Contratação de Empresa de telefonia fixa comutada (stfc), nas modalidades de serviço de ligações locais de longa distância e longa distância internacional visando atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a designação da servidora JORGETE BAPTISTA, lotada na SEMAD, como fiscal do referido contrato, formalizada através da Portaria nº 172/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 743 /2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 219430/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, Gari, lotado na SEMO, pelo período de 37 (trinta e sete) dias, a partir de *24 de fevereiro de 2021*, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico de prorrogação emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 219430, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 744/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº **220874/2021**, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO	Agente Administrativo	CGM	01/08/2021 até 30/08/2021	01/09/2021 até 30/09/2021	220874/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 745/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROBERTA TURINO PACHECO	SEMAD	22/06/2021	218624/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 746/2021

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 204707/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **CARLA VIRGINIA BOTELHO MORAES**, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na SEMURB, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora exercerá atividades em função que exija menos tempo de ortostase, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de abril de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 747/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5327/2021, processo nº. 205618/2021, resolve:

Art. 1º **TRANSFERIR** a lotação da servidora **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 751/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE DOUTORADO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 28575/2020, resolve:

Art. 1º Autorizar à servidora **PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI**, Professor PEB D, lotada na SEME, **licença com ônus** para participar do Curso de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal Fluminense, no período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

ERRATA – APÓS CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência a CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo	Data	Horário
JOELMA PINHEIRO FIGUEIREDO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	23/07/2021	12:30

LEIA-SE:

Nome	Cargo	Data	Horário
JOELMA PINHEIRO FIGUEIREDO	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:30

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
ELIMINADOS, DESISTENTES E FALECIDOS

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem de eliminados por não comparecer a convocação para assinatura de contrato, assim como divulga a relação de candidato que não compareceu a avaliação médica do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
GLEIDSON FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Eliminado(a) por não comparecimento a avaliação médica

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 **CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO** **ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 23 de julho de 2021, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
LISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	23/07/2021	12:00
ADRIANA MARCONSINI DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	23/07/2021	12:00
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	23/07/2021	12:00
ESTELA PONTES MATOS ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	23/07/2021	12:00
FATIMA ANDREIA FERREIRA NAVARRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/2021	12:00
MARIA DE FATIMA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/2021	12:00
OSCAR LOURENÇO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/2021	12:00
CINTIA CARDOZO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/2021	12:00
JAQUELINE PACHECO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/2021	12:00
MARILENE DA SILVA PAULA HERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/2021	12:00
CARLO GIOVANNI CARVALHO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2021	12:00
EDINEIA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2021	12:00
ROSANGELA BORGES PEREIRA PERMANHANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2021	12:00
SEBASTIANA RAQUEL FERREIRA MOREIRA MOTHÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2021	12:00
DENIZE ANDREATA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2021	12:00
BRUNA BELO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:00
MARIA DE FATIMA EVANGELISTA BATALHARODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:00
STÉPHANIE QUEIROZ LEANDRO	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:00
MARTA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:00
IRACELMA EVANGELISTA BATALHA	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:00
MARIANA COIMBRA DE OLIVEIRA VENTURA	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:30
MAYARA BARBOSA DOS REIS	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:30
EDIVÂNIA RAMOS SILVA	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:30
JÚLIA BARBOSA DOS REIS	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:30
SARA SILVA DE MELO	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:30
ADRIANA SILVA MOTTA	CUIDADOR SOCIAL	23/07/2021	12:30
JOELMA PINHEIRO FIGUEIREDO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	23/07/2021	12:30

Nome	Cargo	Data	Horário
CAROLINA ESTEVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
IZA MARA DOS SANTOS MAMEDES LADISLAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
CARLA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
JANAYNA GOMES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
MARIA JULIA QUADRO MARIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
ROSILENE ROCHA FERREIRA MARQUEZINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
CLEIÇA HENRIQUES MANDUCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
JOSEANE GOMES CAMARGOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
ROSIMARA MARTINS ALMEIDA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
ALMIRA RODRIGUES ALIXANDRINO PIMENTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
KATIA COELHO DE SOUZA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
ELOIZA CARLA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
TATIANA PEREIRA DA SIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	12:30
CLAUDINÉIA REZENDE MARQUES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	13:00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	13:00
LEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	13:00
JOÃO VITOR INACIO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	13:00
PAULA FARDIN NOBRE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	13:00
KARLA MACEDO ANDREZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	13:00
RAMISSELY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	13:00
ADRIELLI MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021	13:00

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6339, no item objeto,

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição, visando a participação da Controladoria Geral do Município no Curso de Tomada de Contas Especial, nos dias 08 e 09 de julho de 2021, a pedido da Controladoria Geral do Município – CGM.

LEIA-SE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição, visando a participação da Controladoria Geral do Município no Curso de Tomada de Contas Especial, nos dias 24 e 25 de agosto de 2021, a pedido da Controladoria Geral do Município – CGM.

VALOR: R\$ 1.810,00 (hum mil e oitocentos e dez reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, II.

PROCESSO: Protocolo nº 217304/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-C Artes e outras licenciaturas (Sede)	23/07/2021 às 14h
PEB-C Ensino Religioso (Sede)	23/07/2021 às 14h
PEB-B SRM (Sede e Distrito)	23/07/2021 às 14h
PEB-C Ciências (Distrito)	23/07/2021 às 14h
PEB-B (Sede)	23/07/2021 às 14h
PEB-C Português (Distrito)	23/07/2021 às 14h
PEB-C Matemática (Sede)	23/07/2021 às 14h
PEB-C Inglês (Sede e Distrito)	23/07/2021 às 14h
PEB-A (Sede e Distrito)	23/07/2021 às 14h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES PEB-B e PEB-C

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA**

DRIVE BLOQUEADO;

c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-B SRM Distrito (201 a 304)	23/07/2021 00:00 às 23:59
PEB-B SRM Sede (401 a 419)	23/07/2021 00:00 às 23:59
PEB-C Artes e outras licenciaturas (101 a 247)	23/07/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

**Auxiliar de Educação, Cuidador, Agente de Apoio
Educativo, Auxiliar Administrativo e Nutricionista.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 03/2020;

b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;**

c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando

com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Auxiliar de Educação Sede (701 a 850)	23/07/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar de Educação Distrito (401 a 550)	23/07/2021 00:00 às 23:59
Cuidador Sede (401 a 550)	23/07/2021 00:00 às 23:59
Cuidador Distrito (251 a 350)	23/07/2021 00:00 às 23:59
Agente de Apoio Educacional Sede (801 a 1000)	23/07/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar Administrativo Distrito (301 a 500)	23/07/2021 00:00 às 23:59
Nutricionista (31 a 56)	23/07/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 15/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -EPP.

OBJETO: Aquisição de Fios Dentais.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	MEDFIO	UND	25.000	R\$ 0,7100	R\$ 17.750,00
Descrição do objeto					
FIO DENTAL - *FIO - DENTAL 25 M, DE CERA E POLIAMIDA, ROLO COM 25 M - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK LACRADO.					
Valor total por extenso: Dezesete mil e setecentos e cinquenta reais)					R\$ 17.750,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Ana paula Sampaio Pissetti - Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-266/2021

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 015/2021 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.

Contratada: Eduardo Fadini Silvestre Me

OBJETO: Aquisição de estação de trabalho para compor os recursos de suporte às medidas de combate a síndromes gripais e novo coronavírus.

Lote	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	130	LENOVO	R\$ 4.780,00	R\$ 621.400,00
<p>Descrição</p> <p>ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA UNIDADES DE SAÚDE Equipamento de linha corporativa (empresas); Processador de no mínimo quatro núcleos com clock mínimo de 3.00 GHZ, arquitetura 64bits; Memória cache de no mínimo de 3 MB; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto; Placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo 130 unidades Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320038003800340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320038003800340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. fls. 27SEMUS Fls. _____ 8 fabricante do equipamento proposto; Gabinete small form factor; Características de expansão: Com no mínimo 06 portas USB de no mínimo 2.0 direto da placa-mãe (não será permitido o uso de adaptadores para aumentar o número de portas usb), 1 HDMI, 1 vídeo VGA, 1 RJ-45, 1 conector para fone de ouvido/microfone; 08 GB Dual Channel DDR4 2400 MHz SDRAM; Slots de memória no mínimo 2 DIMM; Unidade de Disco rígido SATA, com capacidade mínima de 500GB 64 MB de cache e 6.0GB/s; Possuir fonte de alimentação; Controladora Gráfica de Vídeo on-board ou off-board com no mínimo 512MB de memória dedicada ou compartilhada; Teclado padrão brasileiro (ABNT2), tipo profissional do fabricante do equipamento; Mouse de 02 botões com acionamento ótico do fabricante do equipamento; Interface de rede padrão 10/100/1000 MB/S; Monitor colorido LED Widescreen de no mínimo 23 polegadas; Windows 10 Professional 64 bits autêntico em português pré-instalado; Os equipamentos ofertados deverão ser, obrigatoriamente da mesma cor para o conjunto mouse e teclado; Garantia de 3 anos (36 MESES) em peças e mão-de-obra no local da instalação, peças do fabricante ou homologadas pelo fabricante.</p>					
ESTABILIZADOR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO - Bivolt - Potencia mínima de 300va - Mínimo de 4 tomadas Garantia de 1 ano (12 MESES)					R\$ 13.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE: Seiscentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais.					R\$ 635.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216362.198

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.000

Ficha-Fonte: 6935 – 221521000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216362.198

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.15.00

Ficha-Fonte: 6934 – 221521000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.15.00

Ficha-Fonte: 7035 – 221500006010

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00

Ficha-Fonte: 7034 – 221500006009

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.15.00

Ficha-Fonte: 7036 – 221500006011

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.15.00

Ficha-Fonte: 3385 – 221400000005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00

Ficha-Fonte: 6831 – 229000003003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00

Ficha-Fonte: 7032 – 221500006007

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00

Ficha-Fonte: 7037 – 221500006012

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00

Ficha-Fonte: 7040 – 221500006009

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

PRAZO: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Fadini Silvestre ME Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 209378/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: E. SOARES INFORMÁTICA ME

OBJETO: Aquisição de **certificado digital com respectivo token**, conforme exigência da Caixa Econômica Federal, todos os servidores que enviarem documentos referentes a contratos financiados pela instituição deverão utilizar o certificado digital e partir de 15/06/2021, não seria mais possível o envio de outra forma.

VALOR: R\$ 5.199,81 (cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO: 218604/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021

DESIL MOREIRA HENRIQUE

Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 2919/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 211301/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211301/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

Contratada: PIMATEC COM TINTAS MAQ. AGR. MET.

LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamento pulverizador, em atendimento às atividades desenvolvidas pela equipe de infraestrutura da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP.

VALOR: R\$ 1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 8192/2021.

FISCAL: Jomar de Oliveira Pinto Júnior – Decerto: 30.170/2021 – Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

IPACI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2021

PROCESSO: 46-2146/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: ML PROJETOS EIRELLI, CNPJ sob o nº 21.268.022/0001-07.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 007/2021 que versa sobre Contratação de serviços de elaboração de projetos de Arquitetura, Engenharia, complementares básicos e executivos serviços de engenharia incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para reforma e adaptações de Imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102- Centro, Cachoeiro de Itapemirim/es, devidamente aprovados pelos Órgãos de fiscalização.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

PRAZO: O prazo da execução fica prorrogado no termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. O prazo para execução dos serviços será até o dia 24 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: EDERBOTELHODAFONSECA (Presidente IPACI), FÁBIO MOREIRA ALTOÉ (Representante legal da CONTRATADA).

AGERSA

PORTARIA Nº054/2021

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder ao servidor **YURI GAGARIN SABINO**, que exerce o cargo de **Economista** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 05 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº055/2021

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 6537/2011,

Art. 1º Retificar, a Portaria nº 042/2021, que trata sobre folga de aniversário, passando a constar com a seguinte redação:

Art.2º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **SANDRA MELLO DE AZEREDO**, dia 15 de Julho de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015 , conforme processo 212915/2021.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, CNPJ Nº 35.990.928/0001-45, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI - LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO por meio do protocolo nº 17768/2020, para a atividade 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rodovia Cachoeiro x Safra, s/n, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2192021FAT

DAM: 3693783

EXTRATO DE LICENÇA

MARTINI E CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.699.728/0001-72, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 33/2021, através do Protocolo nº 25701/2020, válida até 22/06/2026, para a atividade 11.01 -Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos. Localizado na Rodovia ES 489 (Cachoeiro X Atilio Vivacqua), nº 55, Bairro Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Protocolo: 2212021FAT

DAM: 3693803